

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 48 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2012.

R E S O L V E :

DESIGNAR , os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira, para comporem a COMISSÃO DE ÓBITO INFANTIL da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV , no período de 24 meses.

NOME

FRANCISCA CARMOSINA DE CASTRO LOBATO MÉDICO

ANGÉLICA DAMOUS DE QUEIROZ AMARAL

ENFERMEIRO

DIENE PRYCILLA TORRES PACHECO

ENFERMEIRO

DÊ-SE CIÊNCIA , REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ana Lydia Ledo de castro Ribeiro Cabeça

Diretora - Presidente/FHCGV

Protocolo 933043

PORTARIA Nº 054 de 01 de março de 2016

A Diretora-Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE/PA nº. 31.824, de 03 de janeiro de 2011. RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor MARCELO DOS SANTOS MIRANDA, relativos à possível prática de inassiduidade habitual e desídia, preceituados, em tese, no art. 177, inciso I e art. 190, inciso XIX da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - Designar os servidores: JOÃO BRASIL LOPES WANZELER JÚNIOR, matrícula nº 5828023/2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, CARMEN ZELINA BARCELAR SALES, matrícula nº 726001/1, ocupante do cargo de Administradora e CELIMAR DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 5187800/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão destinada a apurar os fatos mencionados no item I;

III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Diretora-Presidente/FHCGV

Protocolo 933417

PORTARIA Nº 055 de 01 de março de 2016

A Diretora-Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE/PA nº. 31.824, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor JERMISTON LIMA DA SILVA, preceituado, em tese, no art. 177, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - Designar os servidores: JOÃO BRASIL LOPES WANZELER JÚNIOR, matrícula nº 5828023/2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, CARMEN ZELINA BARCELAR SALES, matrícula nº 726001/1, ocupante do cargo de Administradora e CELIMAR DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 5187800/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão destinada a apurar os fatos mencionados no item I;

III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Diretora-Presidente/FPEHCGV

Protocolo 933429

PORTARIA Nº 056 de 01 de março de 2016

A Diretora-Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE/PA nº. 31.824, de 03/01/2011,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor, LUIZ CLÁUDIO SOUZA DE ANDRADE, relativo à possível prática de inassiduidade habitual e desídia, preceituados, em tese, no art.177, inciso I e art. 190, inciso XIX da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - Designar os servidores: JOÃO BRASIL LOPES WANZELER JÚNIOR, matrícula 5828023/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo; CARMEN ZELINA BARCELAR SALES, matrícula 726001/1, ocupante do cargo de Administradora; CELIMAR DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, matrícula 5187800/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão destinada a apurar os fatos mencionados no item I;

III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Diretora-Presidente/FPEHCGV

Protocolo 933437

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 33/2016

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de Cateteres Guias, em regime de antecipação, cancelados no Pregão Eletrônico nº 24/2015, utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica em pacientes do SUS, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Klyvia Suenny Barbosa

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura:24/03/2016

Hora de Abertura:08:00(Horário de Brasília).

Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

Protocolo 933243

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 53, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 30/01/2012.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de MARÇO/2016, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV. CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará a servidora impedida de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: ROSICLEIDE FONSECA DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5360854/2

CPF: 394.650.202-49

333903096 - MATERIAL DE CONSUMO

.....R\$ 5.200,00

333903996 - SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

.....R\$ 800,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo 933303

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS

Matrícula: 5443954/ 4 - 5

Cargo:/Lotação: ASSIST. SOCIAL/ FPEHCGV

Período: 07.02.2016 a 14.02.2016

Grau de parentesco: Genitor

Nº da Certidão:06759501552016400375001014973401

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo 933039

**HOSPITAL REGIONAL
ABELARDO SANTOS**

PORTARIA

PORTARIA Nº 034, DE 01 DE MARÇO DE 2016/HRAS/SESPA.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS/ SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 196-CCG, de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 20.02.2015.

CONSIDERANDO a readequação das atividades administrativas deste Hospital Regional, no intuito de garantir a transparência e eficiência desta Administração, observados os princípios que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de cumprimento do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o artigo 1º do Decreto Estadual nº 870/2013 quanto a nomeação de fiscal de contrato.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora SILVIA REGINA SILVA PINTO, matrícula: 57197538-1 como fiscal do contrato nº 018/2015 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E ENTREGA DE REFEIÇÕES PRONTAS - DIETAS GERAIS E ESPECIAIS, PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES E SERVIDORES DE PLANTÃO NAS DEPENDENCIAS DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS/SESPA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no anexo I-A do Termo de Referência.

O fiscal de contrato deverá supervisionar, fiscalizar, tomar todas as providencias de acompanhamento da fiel execução do contrato, acompanhar sua vigência e informar a Diretoria Administrativa e Financeira o término de sua vigência com o mínimo de 60 dias de antecedência, atestar possíveis notas fiscais e/ou recibos conforme a execução do contrato. Informar qualquer tipo de intercorrência direta ou indiretamente ligada ao objeto do contrato à Direção Geral do HRAS/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM - PA, 01 DE MARÇO DE 2016.

DRª Andrea Gomes de Aragão

Diretora Geral do HRAS/SESPA

Protocolo 933526